



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1277/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 14 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1538/20-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 13.750/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A municipalidade tem ciência que este local é utilizado constantemente para descarte ilegal de lixo?
2. Que providências e ações eficazes estão sendo tomadas para evitar essa situação?
3. Solicitamos ações urgentes, como instalação de placa proibindo descarte de lixo na Rua Guiomar Rolim Telles e outras medidas a fim de evitar descarte de lixo neste local.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



A D.T.L. / G.P.

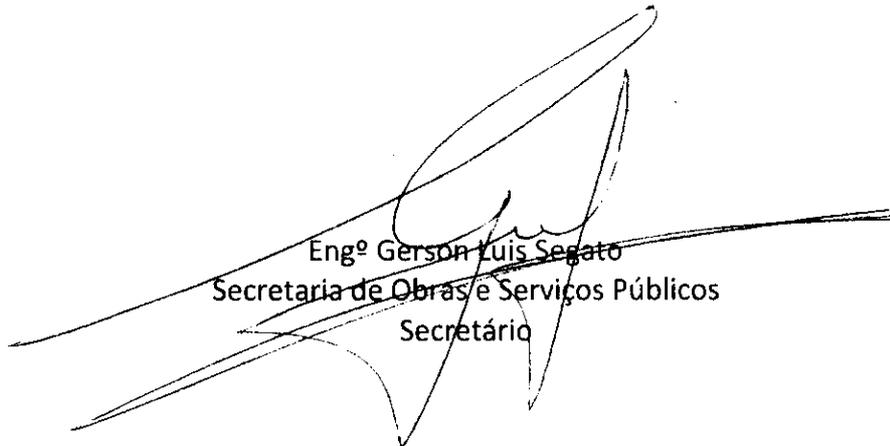
Em resposta à CI nº 1595/2020 – Requerimento nº 1538/2020, de autoria do vereador **Israel Scupenaro**, informo:

1- Sim.

2- O Departamento de Limpeza Pública iniciou processo para aquisição de placas de “Proibido Jogar Lixo”.

No momento o Departamento de Limpeza Pública não tem placas disponíveis.

Valinhos, 11/09/2020



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário